



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quarta-feira, 4 de novembro de 2020

Ano XII - Edição nº 01383 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2FFF3540DDE5843C3A87DEC6ACEB040C

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 41, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.
- PUBLICAÇÃO DISPENSA E CONTRATO
- PORTARIA Nº 010/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 087/2020.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 133/2020.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 088/2020.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 134/2020.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 41, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Educação - CME, após renúncia de titular e suplente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - O art. 1º do Decreto nº 050/2017, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, no que se refere ao membro titular representante dos alunos do ensino fundamental II da Rede Municipal de Ensino, passa a vigorar com a seguinte redação:

Decreto nº 052/207, de 9 de agosto de 2017.

Art. 1º ...

.....
REPRESENTANTE DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, ELEITOS PELOS PROFESSORES MUNICIPAIS:

Titular: DILMA FERREIRA TELES.

Suplente: AVANY DE JESUS SANTOS.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio/BA, em 30 de outubro de 2020.


José Alves da Cruz
Prefeito Municipal


Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 086/2020

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº **086/2020**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de kits para os alunos da Rede Pública Municipal como ações do PSE – Programa Saúde na Escola no combate ao COVID-19, conforme Termo de Referência anexo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: **SUZANE SS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**. CNPJ nº **19.569.196/0001-68**. Valor: **R\$. 47.450,00 (QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**. Base Legal: Lei nº 14.035/2020, Art. 4º e 8º, Lei nº 14.065/2020, Art. 1º e Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 04 de novembro de 2020.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
RG. 01.920.002 -17 - SSP/BA
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 132/2020

CONTRATADA: SUZANE SS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ nº 19.569.196/0001-68

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de kits para os alunos da Rede Pública Municipal como ações do PSE – Programa Saúde na Escola no combate ao COVID-19, conforme Termo de Referência anexo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV.: 2.300

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00

FONTE DE RECURSO: 14

VALOR: R\$. 47.450,00 (QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA: De 04/11/2020 a 31/12/2020.

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.035/2020, Art. 4º e 8º, Lei nº 14.065/2020, Art. 1º, e Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 086/2020.

DATA DO CONTRATO: 04/11/2020.

Teodoro Sampaio - BA, 04 de novembro de 2020.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação-SEDUC

PORTARIA Nº 010/2020, de 07 de outubro de 2020.

Institui, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação - SEDUC, para atuação nas escolas municipais, a Comissão Municipal de Apoio às Atividades Remotas, durante a **SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS** e uso de novas tecnologias e mídias sociais.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando:

- A suspensão das aulas presenciais desde o mês de março/2020 e suas consequências no andamento do ano letivo, com sérios prejuízos ao processo ensino/aprendizagem;
- A necessidade de viabilizar novos métodos de ensino, que possibilitem o retorno das aulas de forma segura e sem exclusão;
- A necessidade de apoiar o trabalho do professor no novo cenário educacional, por conta do novo momento que estamos vivenciando;
- As novas diretrizes/orientações dos órgãos governamentais e conselhos da área da Educação e o qual disposta na legislação educacional, especialmente, na LDB.
- Que de acordo com as autoridades médicas e sanitárias, ainda não é o momento seguro, para o retorno das AULAS PRESENCIAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação - SEDUC, para atuação nas escolas municipais, a **COMISSÃO MUNICIPAL DE APOIO ÀS**

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação-SEDUC

ATIVIDADES REMOTAS e uso de novas tecnologias e mídias sociais, durante a **SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS**, com a seguinte composição:

a) Representando a Secretaria Municipal da Educação – SEDUC, com atribuições de Coordenação Geral:

- 1- Evelin Daniela Muniz da Trindade;
- 2- Jeisiane Barbosa Pereira;
- 3- Virginia Lúcia Gonçalves Valente.

b) Representando a Escola Municipal Nossa Senhora da Ajuda (Sede):

- 1- Maria do Carmo Nunes Santos;
- 2- Nádia Jaira dos Santos Vinhas;
- 3- Carmelita de Assis Barros.

c) Representando a Escola Municipal Deputado Gastão Pereira (Sede):

- 1- Adriana de Jesus Oliveira Vinhas;
- 2- Helenildes Pereira Nery;
- 3- Lucinéia Vinhas Roseira;
- 4- Hirinelda Lira Campos Lima.

d) Representando a Escola Municipal Alzira Azevêdo (Sede):

- 1- Railda Jesus Oliveira da Paixão;
- 2- Edilene Pereira dos Santos.

e) Representando a Escola Municipal Deputado Jaime Vieira Lima (Distrito de Lustosa):

- 1- Christianni de Aleluia Cardoso Vieira;
- 2- Graciele Damasceno Silva.

f) Representando a Escola Municipal Padre José Norberto Rodrigues (Distrito de Lustosa):

- 1- Angela Maria Sousa da Mota;
- 2- Gerusa Carine Silva de Freitas de Souza.

g) Representando a Escola Municipal Professora Amália Moreira Vaz (Distrito de Buracica):

- 1- Valdete Bispo Damasceno de Jesus;
- 2- Magna Batista Sampaio.

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação-SEDUC

**h) Representando a Escola Municipal Teodoro Fernandes Sampaio
(Escola do Campo):**

1- Carla Amaral dos Santos.

i) Representando a Biblioteca Pública Municipal:

1- Maria Lucineide dos Santos Santiago;

2- Maria dos Anjos Ferreira dos Santos.

Art. 2º - Para assegurar que todos os alunos tenham acesso às atividades impressas e transmitidas pela Plataforma, ao vivo, gravadas ou disponibilizadas para acesso pela internet, ficam criados os Polos de Apoio às Atividades Remotas Docentes e Discentes e uso de novas tecnologias e mídias sociais, assim distribuídos:

NA SEDE

- 1- Polo Central – Biblioteca Municipal;
- 2- Polo da Escola Municipal Nossa Senhora da Ajuda;
- 3- Polo da Escola Municipal Deputado Gastão Pedreira;
- 4- Polo da Escola Municipal Alzira Azevêdo.

DISTRITO DE LUSTOSA

- 5- Polo da Escola Municipal Padre José Norberto Rodrigues;
- 6- Polo da Escola Municipal Deputado Jaime Vieira Lima.

DISTRITO DE BURACICA

- 7- Polo da Escola Municipal Professora Amália Moreira Vaz.

ESCOLA DO CAMPO

- 8- Polo da Escola Municipal Teodoro Fernandes Sampaio.

Art. 3º - Cada Diretor de escola, designará uma Equipe de Apoio, mediante Portaria Interna, respeitando a carga horária do servidor efetivo ou temporário, tendo como

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FC21D6ADE111826824D2A00FE191701E

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação-SEDUC

requisitos mínimos, conhecimento em informática e uso de novas tecnologias, bem como facilidade de comunicação, diálogo e liderança.

Art. 4º - Durante os meses de OUTUBRO/NOVEMBRO/2020, as AITIVADES REMOTAS, com uso de Plataforma oficial, serão OBRIGATÓRIAS, em todas as escolas municipais e terão caráter experimental, podendo as HORAS/ATIVIDADES trabalhadas serem utilizadas para o cômputo da carga horária obrigatória do ano letivo de 2020, na forma da legislação/normatização educacional vigente.

Art. 5º - A distribuição da carga horária do professor, deverá respeitar a RESERVA TÉCNICA e esta reserva, será utilizada pelo professor, para planejamento, (re) planejamento e participação de reuniões presenciais ou virtuais, conforme a necessidade.

Parágrafo Único - A gestão escolar, é responsável pela execução do Projeto, no âmbito de cada escola, bem como por prestar as informações à SEDUC.

Art. 6º - Os alunos da zona rural, serão atendidos na escola municipal mais próxima de suas residências, podendo a SEDUC disponibilizar o Transporte Escolar, para grupos de alunos interessados, mediante prévio agendamento na Coordenação de Transporte Escolar da SEDUC.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela SEDUC, com anuência da escola, quando for o caso.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio/BA, 07 de outubro de 2020.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FC21D6ADE111826824D2A00FE191701E

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 087/2020

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº **087/2020**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de peças para revisão de garantia do veículo FORD KA, placa policial PLV 8C66, chassi nº 9BFZH55L5K8341178, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Empresa **NORAUTO VEICULOS LTDA**. CNPJ nº 13.615.174/0001-00. Valor: **R\$. 833,24 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**. Base Legal: A Lei nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso XVII.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 04 de novembro de 2020.

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo
RG. 01.920.002 -17 - SSP/BA
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 133/2020

CONTRATADA: NORAUTO VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 13.615.174/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças para revisão de garantia do veículo FORD KA, placa policial PLV 8C66, chassi nº 9BFZH55L5K8341176, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV.: 2.110

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.39.00.00

FONTE DE RECURSO: 14

VALOR: R\$. 833,24 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: De 04/11/2020 a 04/12/2020.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 087/2020.

DATA DO CONTRATO: 04/11/2020.

Teodoro Sampaio - BA, 04 de novembro de 2020.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 088/2020

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº **088/2020**, tendo como objeto a locação de um imóvel (CASA) localizado na Av. Marechal Castelo Branco nº 23 – Centro - CEP: 44.280-000 - Teodoro Sampaio–BA, possuindo as seguintes dimensões: (13,94m x 4,35m), total de área construída: 60,63 m², onde estão dispostos: Hall de entrada, sala, cozinha, 02 (dois) quartos, banheiro e uma área nos fundos, destinado ao benefício eventual na forma de auxílio moradia, para a acomodação do senhora Lidiane da Silva Dórea, conforme preconiza a Lei Municipal nº 620/2015, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Teodoro Sampaio - BA. Contratado: senhor **BRUNO DIAS**. CPF nº 024.060.025-86. Valor: **R\$. 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)**. Base Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 04 de novembro de 2020.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 134/2020

CONTRATADA: BRUNO DIAS

CPF nº 024.060.025-86

OBJETO: Locação de um imóvel (CASA) localizado na Av. Marechal Castelo Branco nº 23 – Centro - CEP: 44.280-000 - Teodoro Sampaio-BA, possuindo as seguintes dimensões: (13,94m x 4,35m), total de área construída: 60,63 m², onde estão dispostos: Hall de entrada, sala, cozinha, 02 (dois) quartos, banheiro e uma área nos fundos, destinado ao benefício eventual na forma de auxílio moradia, para a acomodação do senhora Lidiane da Silva Dórea, conforme preconiza a Lei Municipal nº 620/2015, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Teodoro Sampaio - BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

UNIDADE: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV.: 2.091 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00

FONTE DE RECURSO: 02

VALOR: R\$. 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: De 04/11/2020 a 04/05/2021.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 088/2020.

DATA DO CONTRATO: 04/11/2020.

Teodoro Sampaio - BA, 04 de novembro de 2020.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações